

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM**

**AMARP – DIVISÃO TÉCNICA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**OBRA AUDITÓRIO MUNICIPAL EM IBIAM**  
**(A=459,60m<sup>2</sup>)**

**JEAN MARCELO ZIERO**

Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0

Rua Manoel Roque, 99

Email [jean@amarp.org.br](mailto:jean@amarp.org.br)

Videira - SC

VIDEIRA, NOVEMBRO DE 2023.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1	DADOS DA OBRA .....	3
1.2	GENERALIDADES.....	3
<b>2.</b>	<b>EXECUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
2.1	FUNDAÇÃO .....	4
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO .....	4
2.3	MURO/CORTINA DE CONCRETO.....	5
2.4	PISO DE CONCRETO .....	5
2.5	RAMPA DE ACESSO.....	5
2.6	ALVENARIA .....	5
2.7	PINTURA.....	6
2.8	REVESTIMENTOS .....	6
2.9	ABERTURAS .....	7
2.10	COBERTURA .....	7
2.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS .....	8
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	9
2.13	SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO.....	10
2.14	SERVIÇOS FINAIS.....	10
2.15	ACABAMENTOS SACADA AUDITÓRIO.....	10
<b>3.</b>	<b>MATERIAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>4.</b>	<b>LIMPEZA GERAL .....</b>	<b>11</b>
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>MEDIÇÕES .....</b>	<b>11</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade complementar o processo de execução pertinente à execução do Auditório Municipal de Ibiã, sendo que as especificações contidas neste memorial descritivo e nas normas citadas deverão ser rigorosamente obedecidas durante o decorrer da obra, valendo como se efetivamente fossem transcritas nos contratos para execução dos serviços.

### 1.1 DADOS DA OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Execução Auditório Municipal de Ibiã

LOCALIZAÇÃO: Ibiã – SC, Bairro Centro, Travessa Leoniza de Carvalho, esquina Rua Zeferino Gonzatto

PROPRIETÁRIO: Município de Ibiã/SC

### 1.2 GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o memorial e projeto aprovado. Este memorial descreve os procedimentos a serem executados.

A empresa executora deverá manter no canteiro de obras, a placa de identificação da obra, identificando o responsável técnico, com todas as informações necessárias (Nome completo, número da ART, número do CREA do responsável e contato).

Também deverá ter na obra a placa de identificação, segundo as normas do município.

É de responsabilidade do construtor manter no canteiro de obras o projeto aprovado, no momento da execução dos serviços, alvará, ART, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo. Também deverá ser feito diário de obras pelo profissional responsável.

Manter no canteiro de obras um jogo completo dos memoriais, aprovado e atualizado com todas as especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e deste memorial.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da AMARP ou pela Prefeitura de Ibiã.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas, amostras ou ensaios dos materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações

deverão ser custeados integralmente pela executora. Em caso do não atendimento imediato das solicitações, a execução dos serviços será imediatamente suspensa, até a liberação pela fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização, a contratada deverá especificar os horários em que o Eng. Responsável pela obra estará presente no local. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da AMARP e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 13h até as 17h, de segunda a sexta-feira, e no mínimo 2 horas semanais sempre no mesmo horário.

As normas (NTAs) encontram-se na página da AMARP [www.amarp.org.br](http://www.amarp.org.br).

## 2. EXECUÇÃO

### 2.1 FUNDAÇÃO

Será de responsabilidade da CONTRATADA as sondagens geológicas, a determinação da resistência do solo e o cálculo da estrutura e fundações (sapatas) da edificação, de acordo com as normas brasileiras vigentes, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal da AMARP e da Prefeitura de Ibiam.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovados Fiscalização.

Fica estabelecido como  $f_{ck}$  mínimo 25Mpa.

O reaterro das sapatas deverá ser apiloado, em camadas de 20 cm, com material proveniente da escavação.

### 2.2 ESTRUTURA DE CONCRETO

Será de responsabilidade da CONTRATADA o cálculo e projeto da estrutura de concreto da edificação seguindo as premissas do projeto arquitetônico fornecido, de acordo com as normas brasileiras vigentes, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal da AMARP e da Prefeitura de Ibiam.

O projeto deverá possuir responsável técnico, com emissão da respectiva ART.

A estrutura será composta pelas sapatas ou blocos de coroamento (ver sondagem), vigas de baldrame, lajes, pilares, vigas intermediárias e de respaldo, todas **em concreto armado**.

Nas portas e janelas existirão vergas de concreto armado, que poderão ser pré-moldadas ou moldadas in loco.

No pavimento superior e no pavimento da cobertura, deverão ser executadas lajes pré-moldadas. Também deverá ser feita laje na cobertura, para servir de suporte aos reservatórios de água.

## 2.4 MURO/CORTINA DE CONCRETO

No pavimento térreo será executado um Muro de Contenção de solo, visto que o terreno possui desnível em torno de -2,00m em cota. Essa Cortina de Concreto Armado, será executada nas dimensões **estimadas** de 22m de comprimento, 2,00m de altura e espessura de 20cm.

Na fundação foi estimado a Contenção em Cortina com Estacas espaçadas com 30cm de diâmetro e profundidade menor ou igual a 10m, mas pode ser alterado dependendo do tipo de fundação recomendado no projeto estrutural do Muro/edificação como um todo.

Será utilizado a malha dupla de aço CA-50 seção 10mm (3/8”), com dreno no pé do muro com tubo de PVC corrugado flexível perfurado, enchimento com brita e envolvido com manta geotêxtil.

**Será de responsabilidade da CONTRATADA as sondagens geológicas, a determinação da resistência do solo e o cálculo do muro/cortina de concreto/fundações (sapatas ou estacas) do conjunto muro/edificação, de acordo com as normas brasileiras vigentes, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal da AMARP e da Prefeitura de Ibiam.**

## 2.5 PISO DE CONCRETO

No pavimento térreo, deverá ser executado piso de concreto armado com tela soldada. O piso será executado com concreto de resistência 20 MPa, com espessura de 7 cm e com juntas de dilatação. O piso deverá ser executado conforme as orientações do projeto arquitetônico.

No pavimento superior, a laje deverá receber uma camada de contrapiso em argamassa, com traço de 1:4 (cimento e areia) com espessura de 3 cm. Na cobertura desse pavimento, utilizaremos forro em placas de gesso.

## 2.6 RAMPA

Devido a topografia do terreno, verificou-se um desnível de 2,00m, sentido longitudinal, será feito uma rampa (laje maciça) de acesso direto ao Auditório, com desnível aproximado de 1,00m com Largura de 1,80m e comprimento de 10m, com guarda-corpo nas 2 laterais e piso anti-derrapante, tudo conforme Orçamento.

## 2.7 ALVENARIA

A alvenaria deverá ser executada obedecendo as orientações do projeto arquitetônico, não havendo alterações sem aprovação prévia da prefeitura e da AMARP.

A alvenaria de vedação deverá ser executada utilizando tijolos cerâmicos vazados, com espessura de total de 15cm com juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia). A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços. Para o acabamento, deverá ser feito chapisco em toda área dos blocos cerâmicos e também na estrutura, com traço de 1:3 (cimento e areia).

O emboço ou massa única deverá ser iniciado somente 24 horas após a aplicação do chapisco para não haver comprometimento da aderência. A espessura deverá ser de 25mm, uniforme e sem variações, deixando a superfície adequada para pintura. A argamassa será composta por mistura de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia). O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

## 2.8 PINTURA

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da do fundo selador. O fundo selador deverá ser em látex PVA, uma demão.

Após a aplicação do fundo selador, deverá ser aplicada a pintura na cor aprovada previamente pela prefeitura. A tinta utilizada deverá ser do tipo látex PVA. Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta, de maneira que o acabamento fique uniforme e sem alterações de tonalidade. O intervalo mínimo entre as demãos deverá ser de no mínimo 4 horas. O forro de gesso também deverá receber duas camadas de tinta.

## 2.9 REVESTIMENTOS

Nas salas do piso inferior e no pavimento superior, onde indicado no projeto, deverão receber revestimento cerâmico, nas dimensões de 35x35cm, utilizando argamassa ACI. O revestimento deverá ser alinhado de forma retilínea e também deve-se ter cuidado para que não haja desníveis entre as peças. Todo o revestimento deverá receber rejunte cimentício.

Nos sanitários, cozinha e na área de serviço, as paredes receberão revestimento cerâmico nas dimensões de 20x20cm, fixadas com argamassa colante do tipo ACII. As placas deverão estar alinhadas e receber rejunte cimentício após a fixação.

Toda a área de pisos onde será executado revestimento, deverá receber contrapiso antes de receber revestimentos. O contrapiso deverá ter espessura de 3cm, e seu traço será de 1:4 (cimento e areia). Deverá ser executado em superfície seca e livre de resíduos.

Em todos as áreas que receberão revestimento cerâmico, deverá ser executado rodapé com o mesmo padrão do aplicado no piso, com largura de 7 cm.

## 2.10 ABERTURAS

As portas internas da edificação serão de madeira laminada, folha média com núcleo sarrafeado, na cor branca e nas dimensões indicadas em projeto. Deverão ser instaladas com dobradiças, batentes, fechaduras e vistas. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a porta e o caixilho deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

As portas de acesso serão de estrutura em alumínio na cor natural, conforme dimensões de projeto, com duas folhas para vidro. A porta deverá ser instalada com puxadores, batentes e demais acessórios.

As janelas serão do tipo basculante em alumínio, com dimensões de acordo projeto arquitetônico. Deverão ser instaladas com dobradiças, batente, puxadores e vistas. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. As janelas do tipo “pele de vidro” deverão ser fixadas de forma que sejam seguras e obedeçam as normas.

Os vidros da porta de correr e das janelas deverá ser transparente. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento. A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebrá-la e deverá ter sua borda protegida do contato com a alvenaria ou peça metálica. A folga existente entre o fundo e laterais do rebaixo e a borda e laterais do vidro deverá ser preenchida pela gaxeta de neoprene e ter espessura mínima de 2 mm. Outros materiais de calafetagem poderão ser usados desde que sejam compatíveis com a gaxeta, o vidro e o material do rebaixo.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil.

## 2.11 COBERTURA

A cobertura será executada em duas águas, conforme dimensões do projeto arquitetônico. A estrutura será executada em Estrutura Metálica p/ vão de até 15m. Nas laterais, deverão ser executadas calhas em aço galvanizado, com 2 condutores de PVC em cada lado

(diâmetro de 75mm), os quais conduzirão o fluxo até as caixas de águas pluviais. Observar rufos em toda a parte superior.

As telhas deverão ser de Aço/alumínio  $e=0,5\text{mm}$ , tendo uma subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio.

## 2.12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão seguir o detalhamento contido no projeto. Deverá seguir as normas:

- NBR 5.626/1998 - Instalações prediais de água fria
- NBR 5.648/2010 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos
- NBR 8.160/1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR 10.844/1989 - Instalações prediais de águas pluviais
- NBR 5.688/2010 – Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos

O projeto de instalações de água fria foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidades suficientes, mantendo sua qualidade com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações, preservando ao máximo o conforto dos usuários, incluindo as limitações impostas dos níveis de ruído nas tubulações.

As instalações hidráulicas deverão atender a toda edificação, sendo que todas as tubulações hidráulicas de água fria deverão ser de PVC rígido soldável, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme projeto hidráulico.

As ligações entre a tubulação de água fria e os aparelhos serão de PVC azul com bucha de latão. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Os registros (gaveta pressão ou esfera) serão instalados nos locais previstos no projeto, com a finalidade de interromper o fluxo de água para a manutenção.

A tubulação de esgoto deverá ser executada obedecendo-se todas as indicações apresentadas nos detalhes de esgoto, não se permitindo adaptações nas tubulações sob quaisquer pretextos.

Os tubos e conexões do sistema de esgoto sanitário serão de PVC, ponta e bolsa para os ramais, sub-ramais e rede.

Na execução das conexões, as peças serão encaixadas utilizando-se anéis apropriados e com ajuda de lubrificante.

Os equipamentos sanitários, como lavatórios, pias e tanques, serão sifonados através da utilização de sifões apropriados e de caixas sifonadas.

Os ramais de ventilação deverão ser instalados conforme indicado em projeto, o qual permitirá o acesso do ar atmosférico no interior do sistema, permitindo a saída dos gases, impedindo a ruptura dos fechos hídricos.

As caixas de inspeção deverão ter tampa com identificação.

O esgoto será destinado para o sistema fossa/filtro/sumidouro, conforme detalhamento.

O sistema de reservatórios será composto por 1 caixa d'água de 1000 litros.

### 2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão seguir o detalhamento contido no projeto, seguindo a norma NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Padrão de Entrada Trifásico, de acordo com as Normas Técnicas e Orçamento.

Os quadros de distribuição serão embutidos na alvenaria, deverão conter barramentos de cobre em todas as fases, neutro e terra. O material dos quadros deverá ser de aço galvanizado. Deverão possuir espelho para a fixação da identificação dos circuitos evitando o acesso aos barramentos.

Os disjuntores utilizados serão do tipo termomagnéticos, com curva tipo C(5 a 10 x In), corrente nominal de acordo com os quadros de carga.

Para as áreas úmidas (sanitários, cozinha), a proteção dos circuitos deverá ser realizada através de disjuntores termomagnéticos com dispositivo diferencial residual (DR), com corrente nominal conforme os quadros de carga.

As tomadas de alimentação de uso geral deverão ser do tipo universal 2P+T (10 ou 20A/250V).

Outras tomadas estarão indicadas com tensões maiores estão indicadas no projeto.

Os interruptores serão de 10A/250V dos tipos simples e paralelo.

Os eletrodutos serão de PVC flexível antichama, reforçados, com diâmetros de acordo com o indicado em projeto. A ligação entre o quadro geral e o poste de entrada, deverá ser feita com eletroduto de PVC rígido, conforme indicação.

Os condutores utilizados serão de cobre com isolamento termoplástico, antichama, seguindo as determinações do projeto. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5 mm<sup>2</sup>.

Seguindo a convenção da NBR-5410, a fiação deverá seguir os seguintes padrões de cores para identificação de cabos:

- AZUL CLARO PARA OS CONDUTORES DO NEUTRO
- VERDE PARA OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO (TERRA)
- VERMELHO PARA OS CONDUTORES DA FASE R
- BRANCO PARA OS CONDUTORES DA FASE S
- PRETO PARA OS CONDUTORES DA FASE T
- MARROM PARA OS CONDUTORES DE RETORNO

Os cabos não deverão ser seccionados, salvo em casos especiais. Deverão ser contínuos desde o disjuntor até a última carga, sendo permitidas derivações nas cargas intermediárias.

Os condutores deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, sem exceções.

As luminárias deverão ser do tipo tubular de LED 2x16W, em todas as áreas.

As caixas dos pontos serão de PVC, instaladas na altura indicada no projeto. As partes metálicas deverão ser conectadas aos condutores de proteção (terra) para minimizando a possibilidade de choque elétrico.

Todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas, nas caixas de saída e dentro dos quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu circuito e também sinalizada a sua tensão.

#### 2.14 SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Seguir orientações contidas no projeto específico.

#### 2.15 SERVIÇOS FINAIS

Em toda a área, o forro será convencional de gesso, sendo devidamente lixado, aplicado fundo e pintado com tinta PVA na cor branca.

Nos sanitários PNE, o lavatório será do tipo de coluna, com a instalação dos devidos suportes metálicos. Nos demais sanitários, o lavatório será em bancada de granito.

O guarda-corpo da escada deverá ser de aço galvanizado e pintado na cor branca. O guarda-corpo da sacada deverá ser panorâmico. Deverão seguir **todas as normas do CBMSC (IN 9)**.

## **2.16 ACABAMENTO SACADA AUDITÓRIO**

Na sacada frontal do Auditório será executado um Guarda-corpo com perfis de alumínio e vidro laminado 8mm com altura de 1,10m, para acabamento.

## **3. MATERIAIS**

Todos os materiais utilizados na execução, sem exceção, deverão passar por aprovação da fiscalização do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiã antes da aquisição. Ficando sujeito a recusa pela não apresentação.

## **4. LIMPEZA GERAL**

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo feita a sua destinação adequada.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza.

## **5. CONSIDERAÇÕES**

Todas as medidas de proteção individual e coletivas deverão ser seguidas pela executora. Qualquer tipo de perigo decorrente da execução, deverá ser comunicado à Prefeitura de Ibiã

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirimida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

## **6. MEDIÇÕES**

A empresa executora realizará uma medição preliminar dos serviços executados durante o mês, e o departamento de planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiã realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um laudo de medição parcial (de acordo com o andamento da obra) e um laudo de medição global contendo em ambos os laudos o percentual referente ao pagamento de cada item.

As medições só serão efetuadas **MEDIANTE** a apresentação dos diários de obra (no padrão exigido pelo município, inclusive com fotografias), a falta deste documento implicará do **NÃO PAGAMENTO** dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

Ibiam, 23 de novembro de 2023.

*Jean Marcelo Ziero*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A32454-0

---

**JEAN MARCELO ZIERO**  
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0  
Depto Técnico - AMARP